

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
CPF: 010.8**,***,**
ENDEREÇO:
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 708
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
9188464

CÓDIGO DO CLIENTE
7074541105



NOTA FISCAL N° 938261927 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 09/02/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0215 1396 2900 0194 6600 0938 2619 2710 8143 8876
Protocolo de autorização: 3292600009525760 - 10/02/2026 às 05:02:10

REF:MÊS/ANO
02/2026
TOTAL A PAGAR R\$
347,95
VENCIMENTO
20/02/2026

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 12/01/2026	LEITURA ATUAL 09/02/2026	Nº DE DIAS 28	PRÓXIMA LEITURA 12/03/2026
-------------------	-----------------------------	--------------------------	---------------	----------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	219,00	0,75184631	164,65	8,16	164,65	20,50	33,75	0,56048000	PIS	195,64	1,11	2,17
Consumo-TE	kWh	219,00	0,37189885	81,44	4,02	81,44	20,50	16,69	0,27724000	COFINS	195,64	5,12	10,01
Ilum. Púb. Municipal				101,86						ICMS	246,09	20,50	50,44
TOTAL				347,95									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
FEV26	219	28
JAN26	175	31
DEZ25	182	31
NOV25	199	32
OUT25	190	29
SET25	214	30
AGO25	234	32
JUL25	221	31
JUN25	275	29
MAI25	315	33
ABR25	332	28
MAR25	248	29
FEV25	336	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1180820996	Energia Ativa	Único	28.303,00	28.522,00	1,00000	219,00	

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso, conforme Legislação Municipal.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

02/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7074541105	VENCIMENTO 20/02/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 347,95
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09396 00705.782936 85832.220009 1 13630000034795				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES 010.8**,***,** AV TANCREDO NEVES 620 SL- 708 EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA TO- 1 CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR 41820-020 SALVADOR BA				
NOSSO NÚMERO 109390070578	Nº DO DOCUMENTO 5270071853	CÓDIGO DO CLIENTE 7074541105	DATA DE VENCIMENTO 20/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 347,95
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-				

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
GABRIEL JOSE MOURA NUNES SOARES
ENDEREÇO:
PX AO MUNDO PLAZA
AV TANCREDO NEVES 620 SL- 708
EDF EMPRESARIAL MUNDO PLAZA
TO- 1
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-020 SALVADOR BA